



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Vanderleia Bortolini **Matrícula:** 018763

E-mail: assistenciasocial@santaleopoldina.es.gov.br

Telefone: (27) 3940-0015 | Ramal 1018

1. OBJETO:

Aquisição de itens como descrito abaixo;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT *	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
LONA FRONT LIGHT	230 X 180Cm ACABAMENTO FITA DE REFORÇO, ILÓS E DUPLA FACE VHB SOLVENTE, APLICADO EM PAREDE ALVENARIA	1	UND	1
FAIXA DIGITALIZADA	200 X 0,70Cm	1	UND	1
VENTAROLA EM PAPEL COUCHÊ 300G	4X4 SEM VERNIZ	1	UND	1000

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O carnaval é uma festa popular que celebra a liberdade, a diversidade e a mistura cultural do Brasil, mas infelizmente também é um período em que ocorre subversão da ordem: Assédio sexual, estupro, violência, excesso de álcool, uso de drogas, abuso dos direitos da criança/adolescentes e a negligência na sua proteção e cuidado. O carnaval leopoldinense é considerado “o melhor das montanhas” e reúne um grande número de pessoas, tanto munícipes quanto turistas. Cientes disso, tendo em vista que aproxima-se o Carnaval, e da responsabilidade da Política de Assistência Social para com os cidadãos, o Centro de Referência Especializado de Assistência



Social/CREAS tem o intuito de realizar uma ação de conscientização, utilizando-se de artes visuais, para chamar atenção à informação de prevenção e atitude, evidenciado o perigo da prática dos contras supracitados, bem como à responsabilidade individual e como o todo, para um desfrute alegre e de boas memórias durante o carnaval.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT *	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
LONA FRONT LIGHT	230 X 180Cm ACABAMENTO FITA DE REFORÇO, ILÓS E DUPLA FACE VHB SOLVENTE, APLICADO EM PAREDE ALVENARIA	1	UND	1
FAIXA DIGITALIZADA	200 X 0,70Cm	1	UND	1
VENTAROLA EM PAPEL COUCHÊ 300G	4X4 SEM VERNIZ	1	UND	1000

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução: 5 (cinco) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento/AF.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Cabo Milton, 111, Centro Santa Leopoldina/ES, CEP 29.640-000, Centro de Referência de Assistência Social/CRAS.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Assistência Social, Vanderleia Bortolini.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



Santa Leopoldina/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

VANDERLEIA BORTOLINI

Secretária Municipal de Assistência Social

Matrícula 018763

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.